



48ª EDIÇÃO DE BOLETIM

22/09/2016

REITORIA: 2337, 2339, 2340, 2343, 2344, 2345, 2438, 2439, 2440, 2443, 2446, 2447, 2448, 2451, 2453, 2461, 2467, 2474, 2476, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2507, 2511, 2512, 2518, 2525, 2526, 2527, 2528.

PROGESP: 82, 84, 85.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2337/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003039/2014, protocolado em 13/03/2014, que trata da progressão/promoção funcional do servidor SERGIO IVAN GIL BRAGA;;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 3380/2014, datada de 03/12/2014, publicada no Boletim da UFAM - 45ª Edição, de 03/12/2014, página 36, a qual CONCEDEU a Progressão por Avaliação de Desempenho ao servidor **SERGIO IVAN GIL BRAGA**, referente ao interstício de **18/09/2009 à 18/09/2011**, para o nível 2, da Classe D, de Professor Associado:

ACRESCENTAR

“...a contar de 18/09/2011”,

“... os eventuais efeitos financeiros anteriores a liminar proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, e restritos ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, somente poderão ser pagos via precatório e em caso de trânsito em julgado de pedido procedente, conforme alínea “c” do item II da decisão judicial”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2339/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003039/2014, protocolado em 13/03/2014, que trata da progressão/promoção funcional do servidor SERGIO IVAN GIL BRAGA;;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 3381/2014, datada de 03/12/2014, publicada no Boletim da UFAM - 45ª Edição, de 03/12/2014, página 36, a qual CONCEDEU a Progressão por Avaliação de Desempenho ao servidor **SERGIO IVAN GIL BRAGA**, referente ao interstício de **18/09/2011 à 18/09/2013**, para o nível 3, da Classe D, de Professor Associado:


ACRESCENTAR

“...a contar de 18/09/2013”,

“... os eventuais efeitos financeiros anteriores a liminar proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, e restritos ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, somente poderão ser pagos via precatório e em caso de trânsito em julgado de pedido procedente, conforme alínea “c” do item 11 da decisão judicial”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2340/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003180/2015, protocolado em 10/09/2015, que trata da progressão funcional do servidor SERGIO IVAN GIL BRAGA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 23/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n.º 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 3468/2015, datada de 30/12/2015, publicada no Boletim da UFAM - 1ª Edição, de 08/01/2016, página 40, a qual CONCEDEU a Progressão por Avaliação de Desempenho ao servidor **SERGIO IVAN GIL BRAGA**, referente ao interstício de 18/09/2013 à 18/09/2015, para o nível 4, da Classe D, de Professor Associado:

ACRESCENTAR

“...,a contar de 18/09/2015”,

“..., os eventuais efeitos financeiros anteriores a liminar proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, e restritos ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, somente poderão ser pagos via precatório e em caso de trânsito em julgado de pedido procedente, conforme alínea “c” do item II da decisão judicial”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2343/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 126/2016 – INC/UFAM, datado de 03.08.2016, oriundo da Diretoria do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, integrante do Processo n.º 23105.036517/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

A L T E R A R os termos da Portaria n.º 1.079/2015-GR, datada de 31/03/2015, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 13/04/2015, página 16, a qual DISPENSOU a servidora LIGIANE PESSOA DOS SANTOS, da FCC de Coordenador do curso de Letras, do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant:

ACRESCENTAR, “... a partir de 03.02.2015.”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2344/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 126/2016 – INC/UFAM, datado de 03.08.2016, oriundo da Diretoria do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, integrante do Processo n.º 23105.036517/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na NOTA/MP/CONJUR/SMM/Nº 0252 - 3.10/2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.


R E S O L V E:

A L T E R A R os termos da Portaria n.º 1.080/2015-GR, datada de 31/03/2015, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 13/04/2015, página 16, a qual DESIGNOU a servidora CRISTIANE ALVES DA SILVA, da FCC de Coordenador do Curso de Letras, do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant:

ACRESCENTAR: ...“CONVALIDAR os atos praticados pela servidora, no exercício da FCC, **a partir de 03.02.2015.”**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 19 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2345/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 126/2016 – INC/UFAM, datado de 03.08.2016, oriundo da Diretoria do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant/UFAM, integrante do Processo n.º 23105.036517/2016;

CONSIDERANDO o que prevê o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **LESLY DIANA PIMENTEL YONG**, matrícula SIAPE n.º 2145666, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, durante o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Letras do Instituto de Natureza e Cultura - INC/BC/UFAM, durante as férias da titular, a servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1002043, **no período de 01/03/2015 à 30/03/2015 (30 dias).**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 19 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR Nº 2438/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso descritivo nos termos da Portaria GR n. 2117/2016, que concedeu licença prêmio à servidora Maria Zenilda Michilles de Souza Lima;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria GR n. 2117/2016, datada de 27/07/2016, que trata da concessão de licença prêmio por assiduidade à servidora Maria Zenilda Michilles de Souza Lima, para:

Onde se lê "...**MARIA ZENILDA MICHILLES DE SOUZA...**", leia-se corretamente: "**MARIA ZENILDA MICHILLES DE SOUZA LIMA**";

Onde se lê "...no período de **15/09/2016 a 12/06/2017.**" leia-se corretamente: "...no período de **15/09/2016 a 11/06/2017.**"

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2439/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 483/2016, datado de 12/08/2016, da Coordenação da Licenciatura Indígena, Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, bem como Ata da Reunião do Colegiado deste Curso, realizada em 11/08/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.029805/2016, protocolado em 18/08/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **IVANI FERREIRA DE FARIA**, matrícula SIAPE n.º 0400872, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora da Licenciatura Indígena, Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, **a partir de 01.09.2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



8.112/96, alterado pela Lei nº 13.135/2015, e do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

DAMÁRIS ORRÚ DE AZEVEDO AGUIAR

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 98, de 26 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23490.013710/2016-42, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de IRIS DOMINGOS BAQUERO, esposa do servidor GODEFRADO BAQUERO MIGUEL, matrícula nº 40877, Arquivo de Sistema, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/96, alterada pela Lei nº 13.135/2015, e do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

DAMÁRIS ORRÚ DE AZEVEDO AGUIAR

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1861, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de ADRIANA MARIA RAMOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1213577, no período de 13 a 18 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para participar do evento Jornada Hipólitas 2016, em Griefswald, Alemanha, com datas limitadas para o CEFET-CE, conforme dados constantes do processo nº 23883.002412/2016-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS Nº 9 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, usando da delegação de competência estabelecida no Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Nº 961 - Autorizar o afastamento do País da servidora Elizabeth Fialho Moraes, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 1538794, no período de 14/09 a 02/10/2016, incluindo o trânsito, para apresentação de artigo na 14th International Conference on Parallel Problem Solving from Nature (PPSN XIV 2016), em Edinburgh, Escócia, e visita técnica nas Napier University e University of Birmingham, Inglaterra, com datas limitadas para o CEFET-MG (processo nº 23962.006112/2016-11).

Nº 968 - Autorizar o afastamento do País do servidor Antônio Luiz Prado Severini, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 6319821, no período de 25/09 a 03/10/2016, incluindo o trânsito, para participação no Congresso Sul-Americano de Virologia, na Fundação de psicologia da Confederação Brasileira de Virologia, em Lima, Peru, com datas limitadas para o CEFET-MG (processo nº 23462.008173/2016-09).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 971, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, usando da delegação de competência estabelecida no Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Anderson Vagner Rocha, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 3922334, no período de 03/11 a 12/10/2016, incluindo o trânsito, para apresentação de artigo no IEEE Industry Applications Society Annual Meeting, em Portland, EUA, com datas para o CEFET-MG (processo nº 23062.002915/2016-04).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sestados/ufmg>, pelo código 0002016091400014

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 2.473, DE 27 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 33 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de JOSÉ LUIZ DE MEDEIROS ALVES, Porteiro, matrícula SIAPE nº 266189, lotado no Campus São Cristóvão I, para prestar Colaboração Técnica no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º O afastamento deverá ser remunerado anualmente por um período de até 4 anos a contar da data de publicação desta portaria.

OSCAR HALAC

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 196, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserrh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de RAUL CARNEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 1379920, Médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC - UFPE), no período de 13 a 18 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para participar do ISHA ANNUAL SCIENTIFIC MEETING 2016, em San Francisco, Estados Unidos, com datas limitadas para a Ebserrh. (Processo nº 23477.013923/2016-04).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 197, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserrh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de ANA GESELA ARRUDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1483588, Médica do Hospital Universitário João Muller da Universidade Federal de Mato Grosso (HUJM - UFMT), no período de 11 a 16 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para participação do 32nd EASD Annual Meeting Manager, Alemanha, com datas limitadas para a Ebserrh. (Processo nº 23477.013236/2016-01).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 198, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserrh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de RICARDO DA CRUZ LAJE, matrícula SIAPE nº 1485016, Médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC - UFMG), no período de 13 a 18 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico no 10th International Congress on Spontaneous Interferons, em Gent, Bélgica, com datas limitadas para a Ebserrh. (Processo nº 23477.013373/2016-12).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 199, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserrh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de GUSTAVO COMES RESENDE, matrícula SIAPE nº 1483338, Médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC - UFMG), no período de 13 a 18 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico no 10th International Congress on Spontaneous Interferons, em Gent, Bélgica, com datas limitadas para a Ebserrh. (Processo nº 23477.013373/2016-11).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 200, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserrh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de HIRAFEL MACHADO MANTOVANI, matrícula SIAPE nº 1388994, Médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC - UFMG), no período de 08 a 13 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para participar do 35th Annual ESPE Meeting 2016, em Paris, França, com datas limitadas para a Ebserrh. (Processo nº 23477.013134/2016-00).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 201, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserrh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de LETÍCIA MARIA COELHO, matrícula SIAPE nº 1471999, Médica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), no período de 08 a 13 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico no XXXIV CONGRESS OF THE ESCRS, em Colinas, Alemanha, com datas limitadas para a Ebserrh. (Processo nº 23477.013369/2016-51).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 202, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserrh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de EDUARDO ANACLETO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2304472, Médico do Hospital Universitário Oswaldo Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL - UFRRN), no período de 08 a 13 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para participar do Congresso de Interventional Radiological Society of Europe 2016, em Barcelona, Espanha, com datas limitadas para a Ebserrh. (Processo nº 23477.013570/2016-34).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS Nº 34 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 de Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.439 - DISPENSAR a servidora IVANI FERREIRA DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 0400872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Função Coordenadora de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenação de Licenciatura Indígena, Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, para o mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 01/09/2016 a 01/09/2018.

Nº 2.440 - I - DESIGNAR o servidor FRANTOMÉ BEZERRA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1351197, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para ocupar a Função Coordenadora de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador da Licenciatura Indígena, Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, para o mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 01/09/2016 a 01/09/2018.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, quando do exercício da função, a contar de 01/09/2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA N° 2440/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 483/2016, datado de 12/08/2016, da Coordenação da Licenciatura Indígena, Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, bem como Ata da Reunião do Colegiado deste Curso, realizada em 11/08/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.029805/2016, protocolado em 18/08/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R o servidor **FRANTOMÉ BEZERRA PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 1551197, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador da Licenciatura Indígena, Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 01/09/2016 à 01/09/2018.**

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor, quando do exercício da função, **a contar de 01/09/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, e do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

DAMÁRIS ORRÍ DE AZEVEDO AGUIAR

PORTARIA Nº 228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 23060.037910/2016-02, resolve:

Conceder a partir de 20/08/2016, período vinculado a IREIS GOMIDE BAQUILHO, esposa do ex-servidor GUILHERME BAQUILHO MIGUEL, matrícula nº 46873, Análise de Sistema, classe S, padrão III do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, e do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

DAMÁRIS ORRÍ DE AZEVEDO AGUIAR

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1.064, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/95, no Decreto nº 1.383, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de ADEIANA MARIA RAMOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1213377, no período de 13 a 18 de setembro de 2016, trânsito incluído, para participar do evento Jornada Hospitalares 2016, em Greifswald, Alemanha, com data limitada para o CEFET-CE, conforme dados constantes do processo nº 23063.002412/2016-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, usando da delegação especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorização MEC nº 20160511.2099, de 11/05/2016, resolve:

Nº 965 - Autorizar o afastamento do país da servidora Elizabeth Fialho Warren, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 1530384, no período de 14/09 a 02/10/2016, trânsito incluído, para apresentação de artigo na 14th International Conference on Parallel Problem Solving from Nature (PPSN XIV 2016), em Edinburgh, Escócia, e visita técnica ao Magaz University e University of Birmingham, Inglaterra, com data limitada para o CEFET-MG (processo nº 23062.006112/2016-11).

Nº 968 - Autorizar o afastamento do país do servidor Antônio Luiz Prado Serrinha, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 631821, no período de 25/09 a 01/10/2016, trânsito incluído, para participação no Congresso Sul-Americano de Saúde, na função de psicólogo da Confederação Brasileira de Voleibol, em Lima, Peru, com data limitada para o CEFET-MG (processo nº 23062.006112/2016-09).

PLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 976, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, usando da delegação especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorização MEC nº 20160511.2099, de 11/05/2016, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Anderson Vagner Rocha, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 392334, no período de 03/10 a 12/10/2016, trânsito incluído, para apresentação de artigo na 2016 IEEE Industry Applications Society Annual Meeting, em Portland, EUA, com data para o CEFET-MG (processo nº 23062.002915/2016-04).

PLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.do>, pelo código 0002016091400014

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 2.473, DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de JOSÉ LUIZ DE MEDEIROS ALVES, Porteiro, matrícula SIAPE nº 206189, lotado no Campus São Cristóvão I, para prestar Colaboração Técnica no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º O afastamento deverá ser renovado anualmente por um período de até 4 anos a contar da data da publicação desta portaria.

OSCAR HALAC

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 396, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebsert, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de RAUL CARNEIRO LINS, matrícula Sape nº 1359929, Médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC - UFPE), no período de 13 a 18 de setembro de 2016, incluído o trânsito, para participar do ISIA ANNUAL SCIENTIFIC MEETING 2016, em San Francisco, Estados Unidos, com data limitada para a Ebsert. (Processo nº 23477.01354/2016-04).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 197, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebsert, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de ANA GISELA ARRUDA SANTOS, matrícula Sape nº 1482558, Médica do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal de Mato Grosso (HUJM - UFMT), no período de 11 a 16 de setembro de 2016, incluído o trânsito, para participação do 52nd ASD Annual Meeting Montagu Alemanha, com data limitada para a Ebsert. (Processo nº 23477.013575/2016-01).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 198, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebsert, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de RICARDO DA CRUZ LAGE, matrícula Sape nº 1545916, Médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC - UFMG), no período de 13 a 18 de setembro de 2016, incluído o trânsito, para apresentar trabalho científico no 10th International Congress on Spordylerthritis, em Gans, Bélgica, com data limitada para a Ebsert. (Processo nº 23477.013575/2016-12).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 199, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebsert, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de GUSTAVO GOMES RESENDE, matrícula Sape nº 348339, Médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC - UFMG), no período de 13 a 18 de setembro de 2016, incluído o trânsito, para apresentar trabalho científico no 10th International Congress on Spordylerthritis, em Gans, Bélgica, com data limitada para a Ebsert. (Processo nº 23477.013575/2016-31).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de GUSTAVO GOMES RESENDE, matrícula Sape nº 348339, Médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC - UFMG), no período de 13 a 18 de setembro de 2016, incluído o trânsito, para apresentar trabalho científico no 10th International Congress on Spordylerthritis, em Gans, Bélgica, com data limitada para a Ebsert. (Processo nº 23477.013575/2016-31).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 208, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebsert, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de RAFAEL MACHADO MANTOVANI, matrícula Sape nº 1368994, Médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC - UFMG), no período de 08 a 13 de setembro de 2016, incluído o trânsito, para participar do 55th Annual ESPE Meeting 2016, em Paris, França, com data limitada para a Ebsert. (Processo nº 23477.01354/2016-66).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 201, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebsert, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de LETICIA MARIA COELHO, matrícula Sape nº 1677999, Médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), no período de 08 a 13 de setembro de 2016, incluído o trânsito, para apresentar trabalho científico no XXXIV CONGRESSO OF THE ESCRS, em Copenhagen, Dinamarca, com data limitada para a Ebsert. (Processo nº 23477.01356/2016-57).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 202, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebsert, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de EDUARDO ANACLETO DE CARVALHO, matrícula Sape nº 2304472, Médico do Hospital Universitário Grazielly Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL - UFRN), no período de 08 a 15 de setembro de 2016, incluído o trânsito, para participar do Congresso da Interventional Radiological Society of Europe 2016, em Barcelona, Espanha, com data limitada para a Ebsert. (Processo nº 23477.013576/2016-34).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 da Estatuta da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.439 - DISPENSAR a servidora IVAN FERREIRA DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 0400872, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior da Função Carreira de Coordenação de Curso (CC), de Coordenadora da Licenciatura Indígena, Política Educacional e Desenvolvimento Sustentável do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHLUFAM, a partir de 01/09/2016.

Nº 2.440 - I - DESIGNAR o servidor FRANTOMÉ BEZERRA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1551197, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Carreira de Coordenação de Curso (CC), de Coordenadora da Licenciatura Indígena, Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHLUFAM, para o mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 01/09/2016 a 01/09/2018.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, quando do exercício da função, a contar de 01/09/2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2443/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 099/2016 – GD/FCF/UFAM, datado de 25/07/2016, da Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme consta no Processo n.º 23105.028530/2016, protocolado em 27/07/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – E X O N E R A R o servidor **DIEGO CASTRO SQUINELLO**, matrícula SIAPE n.º 1964667, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, da atribuição de **substituto eventual** do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Administrativo da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas.

II – N O M E A R a servidora **KEITI TATSUTA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2090899, ocupante do cargo de **Administradora**, como **substituta eventual** do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Administrativo da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2446/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 521/2016 – ICET/UFAM, datado de 21/07/2016, da Coordenação Acadêmica no exercício da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara – ICET/UFAM, bem como Memorando n.º 106/2016/CCEP/ICET/UFAM, conforme constam no Processo n.º 23105.028667/2016, protocolado em 28/07/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **BRUNO DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1664535, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara – ICET/UFAM, **a partir de 19/07/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2447/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 521/2016 – ICET/UFAM, datado de 21/07/2016, da Coordenação Acadêmica, no exercício da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara – ICET/UFAM, bem como Memorando n.º 106/2016/CCEP/ICET/UFAM, conforme constam no Processo n.º 23105.028667/2016, protocolado em 28/07/2016;

CONSIDERANDO o que prevê o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **RUTE HOLANDA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2077597, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior e Vice Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara – ICET/UFAM, como titular da referida Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a **partir de 20/07/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
 Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2448/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99,

CONSIDERANDO os termos do Memorando N.º 49/2016/PPGFIS/UFAM, datado de 18/07/2016, da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, bem como as Portarias GR n.º 1547/2016 e n.º 1072/2016, conforme constam no Processo n.º 23105.028186/2016, protocolado em 18/07/2016;

R E S O L V E:

CONVALIDAR os atos praticados por **DANIELA MENEGON TRICHÊS**, matrícula SIAPE n.º 1219144, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, no exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **a partir de 20/06/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR Nº 2451/2016

O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias e regimentais e;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e os Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 319/2016 – FT, oriundo da Diretoria da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, datado de 29/07/2016, protocolado sob o Processo n.º 23105.028677/2016;

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R o servidor **ELIAS SIMÃO ASSAYAG**, matrícula SIAPE n.º 1169504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer “pro tempore”** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) de Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia FT/UFAM, em virtude do encerramento do mandato atual e a necessidade de designação de titular para responder pela coordenação do colegiado até novo processo de escolha da coordenação.

II - C O N V A L I D A R, os atos praticados pelo servidor **ELIAS SIMÃO ASSAYAG**, no exercício do cargo, **a partir de 17/07/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2453/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003039/2014, protocolado em 13/03/2014, que trata da progressão/promoção funcional do servidor SERGIO IVAN GIL BRAGA;;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 2288/2014, datada de 12/08/2014, a qual **CONCEDEU** a **PROMOÇÃO FUNCIONAL** por Avaliação de Desempenho ao servidor **SERGIO IVAN GIL BRAGA**, referente ao interstício de **18/09/2007 à 18/09/2009**, para o nível 1, da Classe D, de Professor Associado:

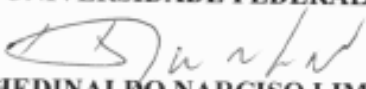
ACRESCENTAR

“...a contar de 18/09/2009”,

“... os eventuais efeitos financeiros anteriores a liminar proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, e restritos ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, somente poderão ser pagos via precatório e em caso de trânsito em julgado de pedido procedente, conforme alínea “c” do item 11 da decisão judicial”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2461/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0222/2016, datado de 31 de agosto de 2016, da Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.030489/2016, datado de 01 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - E X O N E R A R a servidora ÍTALA CLAY DE OLIVEIRA FREITAS, Matrícula SIAPE n.º 2300815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo de Assessor de Comunicação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/09/2016.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

III - D E S I G N A R, a contar de 01/09/2016, a servidora INARA REGINA BATISTA DA COSTA, Matrícula SIAPE n.º 1786114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para responder pelo Cargo de Assessor de Comunicação da Universidade Federal do Amazonas, com CD-04.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de setembro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2467/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000853/2016, protocolado em 10/06/2016, que trata da progressão funcional do servidor EDUARDO OSSAMU NAGAO;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2300/2016-GR, datada de 17/08/2016, publicada no Boletim da UFAM– 45ª Edição de 01/09/2016, página 46,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 2300/2016-GR, datada de 17/08/2016, publicada no Boletim da UFAM– 45ª Edição de 01/09/2016, página 46, a qual **CONCEDEU** a Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **EDUARDO OSSAMU NAGAO**:

ONDE SE LÊ: “..., Classe D, de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/07/2013 a 20/04/2015**.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “...,Classe D, de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/07/2013 a 20/07/2015**”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2474/2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 01/08/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 17/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.028219/2016, de 18/07/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MICHELE LINS ARACATY E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2072264, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de setembro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2476/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034539/2016, protocolado em 20/05/2016, que trata da progressão funcional da servidora MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2203/2016-GR, datada de 04/08/2016, publicada no Boletim da UFAM– 43ª Edição de 17/08/2016, página 66,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 2203/2016-GR, datada de 04/08/2016, publicada no Boletim da UFAM– 43ª Edição de 17/08/2016, página 66:

ONDE SE LÊ: “..., **ALTERAR** os termos da Portaria n.º 1573/2016-GR, datada de 31/05/2016, publicada no Boletim da UFAM– 32ª Edição de 20/06/2016, página 16”;

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., **ALTERAR** os termos da Portaria n.º 1571/2016-GR, datada de 31/05/2016, publicada no Boletim da UFAM– 29ª Edição de 17/08/2016, página 54”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de setembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2478/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027434/2015, protocolado em 26/10/2015, que trata da progressão funcional do servidor JAMES ROBERTO SILVA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/12/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JAMES ROBERTO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1466508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 1, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/09/2012 à 07/09/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2479/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000999/2016, protocolado em 02/08/2016, que trata da progressão funcional do servidor FABIO JACOBS DIAS, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/07/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **FABIO JACOBS DIAS**, matrícula SIAPE n.º 1783083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/05/2014 à 09/05/2016**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de setembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2480/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028888/2016, protocolado em 03/08/2016, que trata da progressão funcional do servidor AUGUSTO CESAR BARRETO ROCHA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 02/08/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **AUGUSTO CESAR BARRETO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1793409, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/06/2012 à 20/06/2014**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de setembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2481/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000939/2016, protocolado em 12/07/2016, que trata da progressão funcional da servidora FLAVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito - FD/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 16/06/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **FLAVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 2434710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/10/2009 à 19/10/2011**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de setembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2482/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027755/2016, protocolado em 08/07/2016, que trata da progressão funcional da servidora CRISTIANLIA AMAZONAS DA SILVA PINTO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 24/06/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **CRISTIANLIA AMAZONAS DA SILVA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1905990, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/01/2012 à 01/01/2014**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA N° 2483/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001368/2016, protocolado em 01/06/2016, que trata da progressão funcional do servidor EDGAR APARECIDO SANCHES, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 24/05/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n° 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **EDGAR APARECIDO SANCHES**, matrícula SIAPE n.º 2985510, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/04/2013 à 29/04/2015**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de setembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2484/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003575/2016, protocolado em 18/02/2016, que trata da progressão funcional da servidora LUCIANA BOTINELLY MENDONÇA FUJIMOTO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 14/04/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora LUCIANA BOTINELLY MENDONÇA FUJIMOTO, matrícula SIAPE n.º 1356256, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 27/10/2012 à 26/10/2014.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de setembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2507/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 01.09.2016 consoante Processo n.º 23105.006917/2016, da senhora Maria Domingas de Barros Reis,


RESOLVE:

CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso II e 222 - Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à senhora **MARIA DOMINGAS DE BARROS REIS, cônjuge separado com percepção de alimentos** do ex-servidor **AYRTON BELTRÃO LIMA**, falecido em 29/08/2016, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

I – ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2511/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 25/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, datada de 31 de agosto de 2016, exarada pelo Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, Jacob Moysés Cohen, e do MEMO. nº. 193/2016 – Diretoria/FM, datado de 08 de setembro de 2016, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Medicina, Dirceu Benedicto Ferreira, todos protocolizados sob o nº 23105.030665/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 25/2016, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 2511/2016

Banca do Edital nº 25/2016
Faculdade de Medicina

Banca Examinadora

Área: Propedêutica Médica

Titulares:

Jaime Giovany Arnez Maldonado – Presidente – UFAM

Marlúcia do Nascimento Nobre – Membro – UFAM

Michel de Araújo Tavares – Membro – UFAM

Suplentes:

Cleópatra Medina Noronha Areosa – Membro – UFAM

Jean Jorge Silva de Souza – Membro – UFAM

Sandra Lúcia Euzébio Ribeiro – Membro – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2512/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 8/2014-MEC/SE/SAA que esclarece que, para fins de ingresso e desenvolvimento dos servidores vinculados ao MEC, poderão ser aceitos como comprovação do grau de Mestre e Doutor, a Ata conclusiva de defesa de dissertação ou tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas;

CONSIDERANDO a NOTA Nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser plausível aceitar, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, declaração de conclusão de curso de especialização, desde que devidamente acompanhada de histórico escolar, em substituição aos documentos listados em lei;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 2512/2016

DATA: 14/09/2016

INGENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

SIAPÉ	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1875102	AMANDA GABRIELLA OLIVEIRA TUNDIS	PSICOLOGO	MESTRADO EM PSICOLOGIA	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	08/07/2016	ICSEZ	16/08/2016	52%	-
1431673	ANA CRISTINA CAVALCANTE DA ROCHA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	BACHAREL EM TEOLOGIA	FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA	26/06/2015	IUGV	11/08/2016	-	15%
1670008	EZEQUIEL DOS SANTOS BRASIL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM MATEMÁTICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	11/08/2016	FAO	17/08/2016	52%	-
2162468	ISMAEL CARLOS BEZERRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MBA EXECUTIVO EM MARKETING E GESTÃO COMERCIAL	CENTRO UNIVERSITÁRIO MALRÍCIO DE NASSAU	20/04/2014	ASCOM	25/08/2016	30%	-
1712269	JEANE CRISTINA RIBEIRO LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	26/08/2016	PROEG	30/08/2016	-	35%
2028615	LEONARDO DA SILVA VALENTE FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – MICROBIOLOGIA (BACTERIOLOGIA/VIR OLOGIA)	MESTRADO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZÔNIA	03/08/2016	BIOCEN	08/08/2016	52%	-
1694247	LIANA BITTENCOURT SARAIVA	PROGRAMADOR VISUAL	ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN, COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA	FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	05/2014	ASCOM	25/08/2016	30%	-
2126876	MARCELO DA SILVA NETO	CONTADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES	05/07/2016	PROGESP	03/08/2016	30%	-

9



CONTINUAÇÃO ANEXO DA PORTARIA Nº 2512/2016

DATA: 14/09/2016

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1168954	MERCES SOCORRO QUEIROZ DE SOUZA	COZINHEIRO	BACHAREL EM NUTRIÇÃO	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE	18/08/2016	HUGV	19/08/2016	25%	-
401476	SILO SOARES DA SILVA	MATEIRO	ENSINO MÉDIO	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SEDUC	05/08/2016	ICB	11/08/2016	13%	-
1275801	SUZINE REIS DA COSTA ABRAHÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	27/05/2016	HUGV	25/08/2016	30%	-
2180667	WENDELL DE ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MBA EXECUTIVO COM ENFASE EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS	INSTITUTO VALOR	06/06/2016	PROGESP	12/08/2016	30%	-



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2518/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora DENISE ROSA SOUZA solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.035637/2016;


CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 25/08/2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento para Licença Capacitação da servidora DENISE ROSA SOUZA, lotada no DCiS/ICHL, para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, no período de 16/09 a 15/12/2016, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2525/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000979/2016, protocolado em 27/07/2016, que trata da progressão funcional do servidor ALTIGRAN SOARES DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/07/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ALTIGRAN SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 6401193, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 3, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 17/07/2014 à 16/07/2016.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de setembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2526/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001022/2016, protocolado em 08/08/2016, que trata da progressão funcional da servidora FRANCIMARA SOUZA DA COSTA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 27/07/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora FRANCIMARA SOUZA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1343551, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/04/2014 à 29/04/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de setembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2527/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001032/2016, protocolado em 10/08/2016, que trata da progressão funcional da servidora MARIA TERESA GOMES LOPES, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/07/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA TERESA GOMES LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1356016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 2, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/04/2014 à 14/04/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2528/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001052/2016, protocolado em 11/08/2016, que trata da progressão funcional do servidor ALDERI ALVES DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 05/07/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **ALDERI ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2449461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/07/2014 à 10/07/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de setembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 082/2016

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comação interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 373/2016, datado de 29 de agosto de 2016, da Faculdade de Tecnologia, conforme consta no Processo n.º 23105.030274/2016, protocolado em 29 de agosto de 2016,

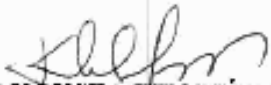
R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **CONSUELO ALVES DA FROTA**, matrícula SIAPE n.º 399935, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 19 de julho de 2016**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 01 de setembro de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 084/2016

A **PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 107/2016, datado de 14 de setembro de 2016, da Pró-Reitoria de Planejamento de Desenvolvimento Institucional, conforme consta no Processo n.º 23105. 031019/2016, protocolado em 16 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **MARIA DE MENESES PEREIRA**, matrícula SLAPE n.º 0400783, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, a partir de 01 de agosto de 2016.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 19 de setembro de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 085/2016

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º S/Nº/2016, datado de 16 de agosto de 2016, do Departamento de Letras Libras - ICHL, conforme consta no Processo n.º 23105.036818/2016, protocolado em 16 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **TATYANA SAMPAIO MONTEIRO PESSOA DA COSTA**, matrícula SLAPE n.º 1793256, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 16 de agosto de 2016.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 19 de setembro de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas